



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Conselho dos Julgados de Paz

Declaração n.º 1/2019

Dr. João Paulo da Cunha Rendeiro Chumbinho, Juiz de Paz do Julgado de Paz de Lisboa, renovada a sua nomeação como Juiz de Paz, agora por mais cinco anos, a contar do termo do precedente prazo de nomeação, conforme requereu, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e o n.º 3 a) do artigo 65.º da Lei n.º 78/2001, nas redações da Lei n.º 54/2013, de 31.07. Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocado no mesmo julgado de paz.

Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 14 de dezembro de 2018.

17 de dezembro de 2018. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, Juiz Conselheiro.

311918173

Declaração n.º 2/2019

Dr.ª Maria Fernanda Tripa Carretas, Juíza de Paz do Julgado de Paz do Seixal, renovada a sua nomeação como Juíza de Paz, agora por mais cinco anos, a contar do termo do precedente prazo de nomeação, conforme requereu, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do n.º 3 a) do artigo 65.º da Lei n.º 78/2001, nas redações da Lei n.º 54/2013, de 31.07. Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocado no mesmo julgado de paz.

Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 14 de dezembro de 2018.

18 de dezembro de 2018. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, Juiz Conselheiro.

311922822



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 177/2019

Considerando que a comissão instaladora da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P. (AGIF, I. P.) termina o seu mandato no dia 31 de dezembro de 2018 e que a AGIF, I. P., entra em funcionamento a partir de 1 de janeiro de 2019, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, que aprovou a sua orgânica.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do referido decreto-lei, o conselho diretivo da AGIF, I. P., é constituído por um presidente e por dois vogais, os quais são designados na sequência de procedimento concursal, aplicando-se as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior, previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação (que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado).

Considerando a importância da missão e das atribuições cometidas à AGIF, I. P., e por urgente conveniência de serviço e interesse público, e até à conclusão dos respetivos procedimentos concursais, existe a necessidade de assegurar o funcionamento da AGIF, I. P., a partir de 1 de janeiro de 2019.

Considerando que o doutor Tiago Martins de Oliveira, o mestre Paulo José Vaz Rainha Mateus e o licenciado Mário Luís Guedes Monteiro apresentam um currículo que demonstra a idoneidade, a competência, a aptidão, a experiência profissional e formação adequadas ao referido exercício de funções, conforme evidenciado nas respetivas notas curriculares.

Nos termos do disposto conjuntamente no n.º 2 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, no n.º 4 do artigo 19.º e n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, todos na sua redação atual, determino o seguinte:

1 — São designados, em regime de substituição:

a) O doutor Tiago Martins de Oliveira, para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo da AGIF, I. P., cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

b) O mestre Paulo José Vaz Rainha Mateus, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da AGIF, I. P., cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante; e

c) O licenciado Mário Luís Guedes Monteiro, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da AGIF, I. P., cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho e as notas curriculares dos designados, em anexo, são publicados no *Diário da República* em conformidade com o previsto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

27 de dezembro de 2018. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

Nota Curricular

Tiago Martins de Oliveira, nascido no Porto a 1 de setembro de 1969.

Formação académica:

Licenciado em Engenharia Florestal (1994); Mestre em Gestão de Recursos Naturais (1998); e Doutoramento em Engenharia Florestal e Recursos Naturais (2017) pela Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia.

Experiência profissional:

Com mais de 20 anos de experiência em atividades nacionais e internacionais, especializou-se no tema da gestão e governança de risco de incêndio florestal.

1995-1997 — Assistente de investigação no Projecto *Storms e Geofogo*, do Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG/ MPAT);

1997-2000 — Chefe do Serviço de Informação, Inventário e Cartografia, Portucel Florestal, S. A.;

2000-2002 — Responsável pela área de Desenvolvimento na Aliança Florestal, S. A.;

2002-2003 — Membro da equipa de Estratégia e Desenvolvimento na Portucel Florestal, S. A.;

2003-2004 — Designado adjunto do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas do XV Governo Constitucional;

2004 — Área da Estratégia e Desenvolvimento na Portucel Florestal, S. A.;

2004-2005 — Coordenador executivo da Proposta Técnica do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios para o Instituto Superior de Agronomia;

2005-2006 — Designado adjunto do Gabinete do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas do XVII Governo Constitucional;

2006-2008 — Responsável pela Gestão do Risco e rentabilização dos ativos não florestais na Aliança Florestal, S. A.;

2008-2016 — Responsável pela Proteção Florestal da *The Navigator Company*, coordenando os programas operacionais de prevenção e combate de incêndios (Afofelca), luta contra pragas e invasoras e Membro no Conselho Técnico da Afofelca;

2016-2018 — Responsável da área da Inovação e Desenvolvimento Florestal da *The Navigator Company*;

Desde 21 de outubro de 2018 até ao presente — Presidente da Estrutura de Missão para a Instalação do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais, cargo equiparado a Secretário de Estado, na dependência direta do Primeiro-Ministro do XXI Governo Constitucional;

Desde 17 de fevereiro de 2018 até ao presente — Presidente da Comissão Instaladora da Agência de Gestão Integrada dos Fogos Rurais, I. P.

Experiência docente:

1993/1994 — Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia nas disciplinas de Biometria Florestal II e Exploração Florestal;

1996 — Docente convidado pelo Ministério da Educação de Cabo Verde, Bacharelato em Agroflorestal, «Fotointerpretação e sistemas de informação geográfica»;

2008 — Módulo sobre Incêndios Florestais do Curso *Knowledge Assessment Methodologies — Joint Research Center*, Fundação Calouste Gulbenkian;

2013-2017 — Docente convidado co-leccionando a disciplina *Wild Fire Risk Management* no curso de Erasmus Mundus Master da Universidade de Lisboa/MedFor «*Mediterranean Forestry and Natural Resources*».

Atividades relevantes:

Desde 1995 participa no combate a incêndios, tendo desempenhado funções como Sapador Bombeiro Florestal, Sapador Helitransportado, Coordenador de meios aéreos, Supervisor regional e Chefia Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Autor de comunicações orais e escritas e de artigos científicos sobre gestão de risco de incêndio. É membro do Centro de Estudos Florestais da Universidade de Lisboa (com atividade suspensa desde 21 de outubro de 2017).

Na esfera internacional destacam-se os convites para participar como especialista no *North America Fire Management Working Group* 2004; no Comité Internacional de Ligação (ILC) do 4.º Congresso Mundial de Incêndios Florestais; no painel de peritos em incêndios florestais de 2006 da FAO e no projeto científico *Fire-Engine — Flexible Design of Forest Fire Management Systems*, no âmbito do programa do MIT-Portugal (2009-2014).

Nota Curricular

Paulo José Vaz Rainha Mateus, nascido no Porto a 28 de maio de 1970.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Florestal, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1994; Pós-graduação em Engenharia dos Recursos Florestais, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1995; Mestrado em Engenharia florestal, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2015.

Experiência profissional:

Vogal da Comissão Instaladora da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P., (AGIF, I. P.), 2018-...

Adjunto da Estrutura de Missão para Instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, 2017-...

Assembleia da República, Membro da Comissão Técnica Independente, constituída para análise dos Incêndios ocorridos entre os dias 17 e 24 de junho, nos concelhos de Pedrógão Grande e outros (Lei n.º 49-A/2017, de 10 de julho), 2017;

Simwood, Membro do Conselho de Assesores (*Advisory Board*) do Projeto Internacional *SIMWOOD*, 2015-2017;

Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, Divisão de Planeamento e Avaliação de Projetos, do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte, 2012-2017;

Autoridade Florestal Nacional, Diretor Nacional da Autoridade Florestal Nacional, 2009-2012;

Autoridade Florestal Nacional, Diretor do Projeto «*EEAGrants — Infraestruturação do Território e Defesa da Floresta contra Incêndios*», 2008-2011;

Autoridade Florestal Nacional, Delegado do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para as questões florestais, na ligação com a organização da Presidência Espanhola do Conselho da União Europeia, 2010;

Autoridade Florestal Nacional, Membro do UNECE/FAO *Team of Specialists on Forest Fire*, 2009-2012;

Direção-Geral dos Recursos Florestais, Subdiretor-Geral da Direção-Geral dos Recursos Florestais, 2006-2008;

Direção-Geral dos Recursos Florestais, Coordenador da Comissão Bilateral Portugal-Espanha para a prevenção e combate aos incêndios florestais, no quadro da XXI Cimeira Luso-Espanhola, 2006-2009;

Direção-Geral dos Recursos Florestais e Autoridade Florestal Nacional, perito da Comissão Europeia em Defesa da Floresta Contra Incêndios, como representante nacional no «*Group of Experts in Forest Fires*», 2006-2012;

Direção-Geral dos Recursos Florestais, Coordenador do projeto «Apoio Técnico-Operacional dos EUA a Portugal no âmbito da aplicação da técnica de Fogo Prescrito», 2005-2006;

Direção-Geral dos Recursos Florestais, Chefe da Divisão Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Direção-Geral dos Recursos Florestais, 2004-2005;

Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, Chefe da Divisão de Proteção e Conservação Floresta, 2003-2004;

Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, Gestor do projeto «Proteção da Floresta Contra Incêndios — Reg. (CEE) n. 2158/92», 1997-2003;

Instituto Florestal, analista técnico-financeiro de projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia, Porto, 1995-1996;

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Colaborador de Assistente de Investigação no Departamento Florestal, Setor de Fogos, 1994-1995;

A experiência profissional começou na Finlândia, em Urjala, como trabalhador agroflorestal, 1991.

Outras atividades relevantes:

Vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Ciências Florestais, 2017- ...

Atividade docente (Licenciaturas, Pós-graduações e Mestrados) como convidado em Universidades e Institutos Universitários, UTAD, ISA, ISLA.

É autor de vários artigos técnicos em revistas nacionais, artigos ou resumos em atas de reuniões científicas sem arbitragem exterior à edição, de relatório para obtenção de grau académico e de artigos científicos em revista internacional listada na *Science Citation Index*.

Nota Curricular

Mário Luís Guedes Monteiro, nascido em Lisboa a 1 de dezembro de 1970.

Formação académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (1988/93); formação complementar em Marketing na *Fachhochschule für Wirtschaft*, Pforzheim, Alemanha (1993/94).

Experiência profissional:

Iniciou a sua atividade profissional no setor da consultoria onde desenvolveu análise de rentabilidade a projetos de investimento e implementação de novos negócios e respetivo acompanhamento, tendo depois ingressado no setor das telecomunicações, onde foi responsável por departamentos de Qualidade, de Desenvolvimento Organizacional e de Operações de elevada dimensão, nomeadamente *Call Centers*. Foi também responsável por projetos de transformação transversais na componente de processos e plataformas IT. Até ser designado para a

Estrutura de Missão para a Instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desempenhava funções de responsável de operações de *Back Office* na NOS Comunicações, S. A., como *Senior Manager*.

1994-1996 — Consultor na Fórum Atlântico Consultores, tendo desenvolvido avaliações de viabilidade económico-financeira e de rentabilidade de projetos de investimento e acompanhado a implementação de projetos e de novos negócios;

1996-2000 — Responsável pela Gestão de Clientes na TV Cabo Sado, S. A.;

2000-2003 — Diretor de Serviços de Gestão de Clientes/*Call Center* na TV Cabo Portugal, S. A.;

2003-2008 — Diretor de Serviços de Desenvolvimento Organizacional e Processos na TV Cabo Portugal, S. A.;

2008-2011 — *Back Office Senior Manager* na ZON TV Cabo Portugal, S. A.;

2012-2017 — *Back Office Senior Manager* na NOS Comunicações, S. A.;

Desde 20 de novembro de 2017 — adjunto da Estrutura de Missão para a Instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, tendo como principais responsabilidades a coordenação e gestão global do Programa de Transformação previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 21 de outubro.

311948516

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Aviso (extrato) n.º 269/2019

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 289.º, e n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do assistente técnico Marcos Aurélio Mota Marques, com efeitos a 30 de novembro de 2018.

12 de dezembro de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo da AMA, I. P., Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti.

311924012

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Aviso n.º 270/2019

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública.

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, na sequência dos resultados obtidos nos procedimentos concursais abertos no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes candidatos:

Catarina Isabel de Carvalho Lopes, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, com efeitos a 19 de novembro de 2018, auferindo a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 1.201,48€;

Neuza Cláudia Severino Polido, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, com efeitos a 15 de novembro de 2018, auferindo a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 1.201,48€;

Valter Manuel Medeiros Gomes, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, com efeitos a 15 de novembro de 2018, auferindo a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 1.201,48€;

Vera Delgado Vieira da Silva, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, com efeitos a 15 de novembro de 2018, auferindo a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 1.201,48€;

Paulo Alexandre Leitão Cerqueira, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnico, com efeitos a 01 de dezembro de 2018, auferindo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 683,13€.

Os presentes contratos de trabalho em funções públicas ficam dispensados de período experimental, uma vez que em todos os casos, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à respetiva carreira e categoria dos trabalhadores, conforme alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, dando-se assim cumprimento à disposição constante no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

13 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, Luís Faro Ramos.

311921412

FINANÇAS

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 271/2019

A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA pretende recrutar cinco técnicos superiores mediante mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Recrutamento e Gestão da Mobilidade.

1 — Caracterização do posto de trabalho/Perfil pretendido:

1.1 — Referência A: 2 Técnicos superiores Juristas — Assegurar apoio jurídico da Direção de Serviços e da CRESAP. Elaborar informações/pareceres jurídicos a toda a matéria de recrutamento e seleção, bem como à Valorização Profissional, com conhecimento da legislação aplicável nesta área de conhecimento, designadamente LTFP, CPA, Portaria 83-A/2009, RGPD, Leis Orçamentais, CCP, entre outras.

1.2 — Referência B: 3 Técnicos superiores Psicólogos — Elaborar pareceres técnicos no âmbito da atividade do recrutamento e seleção com conhecimento da legislação aplicável, designadamente LTFP, Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril; Decreto-Lei n.º 204/98; CPA e RGPD. Prestar apoio técnico e operacional nos procedimentos concursais. Desenvolver perfis de competências. Prestar apoio a utilizadores da BEP, designadamente na consulta e publicação de ofertas de emprego, através do Helpdesk. Apresentar propostas de desenvolvimento da plataforma BEP, de acordo com a evolução legislativa e as necessidades dos serviços da AP. Aplicar o método de seleção — Avaliação Psicológica, nos termos do artigo 10.º da Portaria 83-A/2009.

2 — Requisitos gerais de admissão:

2.1 — Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2.2 — Estar integrado na carreira e categoria de técnico superior.

3 — Local de trabalho: Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, Rua Filipe Folque, n.º 44, 1069-123 Lisboa.

4 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: Os interessados devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido à Senhora Diretora-Geral do INA, com a menção expressa da modalidade do vínculo de emprego detido, da carreira, da posição e nível remuneratório e respetivo montante. Deve, ainda, ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

5 — Documentos que acompanham a candidatura:

5.1 — Currículo profissional detalhado;

5.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e formação profissional, ou outros elementos que considere relevante para apuramento do mérito.

6 — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional